

PORTARIA Nº 0631 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 532 /2021 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0014 de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a servidora ALBA VALÉRIA DA SILVA GENEROSO, Merendeira, Matrícula nº. 1433, GFB-Classe II, NRV-IV. Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2014, c/c Art. 40 § 1º, Inc. III, alínea “b” da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003), e quando ao cálculo dos proventos, Art. 112, §1º-13 da LC 33/2014 c/c Art. 40, §1º III alínea b da CF/88(EC 41/2003), e quando ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, §8º da CF/88(EC 41/2003) e Art. 56 §6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento..... R\$ 1.100,00

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 0630 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 571 /2021 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0011 de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Merendeira, Matrícula nº. 2927, GFB-Classe II, NRV-III . Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2014, c/c Art. 40 § 1º, Inc. III, alínea “b” da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003), e quando ao cálculo dos proventos, Art. 112, §1º-13 da LC 33/2014 c/c Art. 40, §1º III alínea b da CF/88(EC 41/2003), e quando ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, §8º da CF/88(EC 41/2003) e Art. 56 §6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento..... R\$ 1.100,00

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de maio de 2022.

Alan Campos da Costa  
Prefeito

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13969/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente Chamada Pública para aquisição

## EXECUTIVO

**Prefeito**  
Alan Campos da Costa

**Vice-Prefeito**  
Alcimar Moreira Carvalho

**Chefe Geral de Gabinete**  
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

**Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais**  
Rômulo dos Santos Nogueira

**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Antônio Carlos Aniceto

**Procuradora Geral do Município**  
Juraciara Souza Mendes da Silva

**Secretário Municipal de Administração**  
Jonathan Marins Aguiar

**Secretário Municipal de Compras e Suprimentos**  
Marcio Sarguis Telhado

**Controlador Geral do Município**  
Jeferson Teixeira Terra

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**  
Marcio Souza Gomes

**Secretário Municipal de Habitação**  
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
Fabio Ferreira

**Secretário Municipal de Transportes**  
Eduardo Estrela dos Santos

**Secretário Municipal de Fazenda**  
Marcio Ferreira

**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**  
Marcos Antonio Sousa de Oliveira

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Eduardo Ferreira Jordão

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Antonio Marcos Barreto

**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**  
Alex Brzeski Barbosa

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
Fernando Luis Mattos da Matta

**Secretário Municipal de Eventos**  
Roberto Carlos de Assis Monsorens

**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

**Secretário Municipal de Ordem Pública**  
Braz Marcos da Silva Marques

**Secretária Municipal de Saúde**  
Sandra Castelo Branco Gomes

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
Eduardo Barbosa Carvalho

**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
Brena da Costa Maia

**Secretário Municipal de Comunicação**  
Roberto de Castilho Barbosa

**Presidente do Instituto José Miguel**  
Ana Paula Soares Barcelos

**Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Jefferson Dias Ricardo

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba**  
Sidney Marcello Filho

**Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba**

## LEGISLATIVO

**Presidente**  
Renato José Pereira

**Vice Presidente**  
Wladimir da Conceição Pereira

**1º Secretário**  
Cecilia Ribeiro Cabral

**2º Secretário**  
Nelson Kopke de Jesus

**Vereadores:**  
Ailton Soares Junior  
Alessandro Portugal  
Cecilia Ribeiro Cabral  
Doriedson Thimoteo da Costa  
Hugo Dourado Graçano  
João Fellippe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Leandro de Paula  
Mair Bichara Araújo  
Nelson Kopke de Jesus  
Nilton Santiago  
Renato José Pereira  
Wladimir da Conceição Pereira

de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atendimento as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do município de Mangaratiba.

TIPO DE LICITAÇÃO: Conforme Lei Federal 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 23 de junho de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar desta Chamada Pública poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/ Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com)

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 20 de maio de 2022.  
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves  
Presidente CPL  
Portaria 3333/2021

PORTARIA N.º 0626 DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENAN PEREIRA LEITE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 0627 DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GLEISON NOGUEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 0628 DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BIRQUE PRATA DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 13 de maio de 2022.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA N.º 0637 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GLORIA MARTA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 0638 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EMERSON DA ROCHA CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 0639 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KELLY JOYCE SOUZA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 0640 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: